



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.164, de 28 de junho de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio às seguintes entidades:

- Sociedade Escolar Santa Cruz - Col.Mauá.....NCz\$20,00
- Colégio Sagrado Coração de Jesus.....NCz\$ 5,00
- Colégio Santa Cruz - São Luiz.....NCz\$ 5,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - ficha 13.

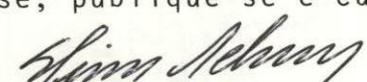
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração